



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL CCTA/UFCG N° 04, de 09 de Março de 2020**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Assistente, classe A, Nível 1, para área de conhecimento de **Estruturas**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N° 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei N° 12.425, de 17/06/2011, Resolução N° 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei N° 12.772/12, alterada pela Lei N° 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

**1. INSCRIÇÕES:** As inscrições poderão ser presenciais, por procuração com firma reconhecida, ou por via postal, no período de 09 a 12 de Novembro de 2020, nos horários das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 de segunda a quinta-feira (dias úteis), no setor de protocolo, localizado no prédio da administração, Campus de Pombal, localizada na Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, CEP: 58840-000, Pombal-PB, Fone: (83) 3431-4000. As inscrições por via postal deverão ser enviadas por Sedex com aviso de recebimento (AR), com prazo de recebimento até o dia 19/11/2020 (dia anterior ao deferimento das inscrições). Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 09 a 10/11/2020, conforme requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição (ANEXO II). O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 12/11/2020 e apresentar o comprovante de pagamento até o dia 12/11/2020.

**2. DAS VAGAS:** Será oferecida uma vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº. de Vagas	Classe
Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental	<b>Estruturas</b>	T-40	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado na área de concentração de Estruturas	01	Assistente A

\* Segundo classificação da CAPES

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, quando a inscrição for realizada por representante do candidato;
- b) Diplomas e ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma de legislação em vigor;
- c) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO I (ou ANEXO II, quando for o caso), deste edital;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158301; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento 12/11/2020; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese;
- e) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e do CPF;
- f) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com emissão da Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirado no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, comprovando à quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- h) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 01/2018, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO III) deste Edital;

i) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO IV deste edital).

#### 4. CRONOGRAMA:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>
Inscrições	09 a 12/11/2020
Deferimento da taxa de isenção	Até 10/11/2020
Deferimento das inscrições	Até 20/11/2020
Interposição de Recursos	Até 24/11/2020
Homologação das inscrições	Até 26/11/2020
Sorteio do tema da prova didática*	08/12/2020 <b>às 08h no Bloco da Administração do CCTA.</b>
Prova Didática*	09/12/2020 <b>após 24h do sorteio do ponto.</b>
Prova de Títulos	11/12/2020
Resultado	14/12/2020

\* A ausência do candidato nessas etapas implicará em sua eliminação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade por até 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 06 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro);

5.6 O programa e bibliografia sugerida da prova didática para cada área encontram-se disponível no ANEXO V deste edital;

5.7 Os membros da comissão examinadora para a área deste pleito encontram-se disponíveis no ANEXO V deste edital;

5.8 Todos os candidatos deverão comparecer na data e horário marcados para o sorteio do ponto da prova didática, com coleta de assinatura de sua presença. O candidato que não comparecer estará eliminado do processo Seletivo Simplificado do referido edital;

5.9 Para a prova didática, o candidato deverá comparecer 01 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

a) O candidato deverá entregar três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar, no início da aula. A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos.

b) Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.

6.0 A prova didática será realizada de acordo com os moldes dos artigos 20 e 27 da resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

6.1 O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o Curriculum vitae documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: Atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos (as) e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução Nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

6.2 O *Curriculum lattes ou vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

6.3 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/CCTA/UFCG, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Contatos: (83) 3431-4015 - [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br).

Pombal - PB, 02/10/2020

**Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza**  
Diretor do CCTA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**EDITAL CCTA/UFCG N° 04, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - UACTA/UFCG – Prof. Dr. Renilton Correia da Costa

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_ venho requerer,  
a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de  
Assistente, Classe A, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do  
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina  
Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T-40 na área de:  
\_\_\_\_\_  
conforme N° 04, DE 09/03/2020, disponível na internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) ou  
[www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br)).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pombal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**  
**EDITAL CCTA/UFCG Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Sr. COORDENADOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE Ciências e Tecnologia Ambiental – CAMPUS DE POMBAL – PB. Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe A – REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS, regido pelo Edital Nº 04, DE 09/03/20, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para uma vaga para a área de conhecimento: \_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único), com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e demais normas penais e administrativas em vigor.

Pombal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
EDITAL CCTA/UFCG Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO  
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 01/2018**

\_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, e RG: \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, tel.: \_\_\_\_\_ DECLARA que tem  
pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 01/2018 e as normas e instruções do  
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de  
Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da  
Universidade Federal de Campina Grande – Campus Pombal – PB, no qual se inscreveu  
para concorrer a uma vaga para a área de conhecimento  
\_\_\_\_\_,  
em regime de trabalho T-40, objeto do Edital Nº 04, **DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Pombal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
EDITAL CCTA/UFCG Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARO que nos últimos 24  
meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Pombal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**  
**EDITAL CCTA/UFCG Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2020**  
**ANEXO V**

**PROGRAMA/COMISSÃO EXAMINADORA**

**ÁREA: ESTRUTURAS**

**PROGRAMA:**

1. Estado geral e transformações de tensões e deformações;
2. Método das Forças;
3. Estudo das cargas móveis em estruturas isostáticas;
4. Aplicação do Princípio dos Trabalhos Virtuais ao cálculo de deformação de estruturas;
5. Flexão simples, curvatura e tensões decorrentes da flexão.
6. Estruturas de Madeira: Propriedades Físicas e Mecânicas. Dimensionamento à Tração, Compressão - Flambagem, Flexão Simples. Ligações.
7. Estruturas de Aço: Propriedades Mecânicas. Dimensionamento à Tração, Compressão - Flambagem, Flexão Simples. Ligações.
8. Comportamento e dimensionamento de alvenaria estrutural;
9. Concreto Armado: Dimensionamento e Detalhamento de vigas, lajes e pilares.
10. Pontes em Concreto Armado: Classificação, estudo de cargas, tensões admissíveis e coeficiente de segurança.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Projeto de Estruturas de Concreto. NBR-6118. Rio de Janeiro 2014.
2. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. NBR-8800. Rio de Janeiro 2008.
3. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Projeto de estruturas de madeira. NBR-7190. Rio de Janeiro 2008.
4. ARAÚJO, J. M. Curso de Concreto Armado. Vol.1 a 4. 3ª Edição. Editora Dunas. Rio Grande do Sul - RS. 2014.
5. BEER, Ferdinand. Resistência dos Materiais. São Paulo: Pearson Makron Books.
6. HIBBELER, Russel. C. Análise das Estruturas. 8ª ed. São Paulo: Pearson, 2013.
7. MARTHA, Luiz Fernando. Métodos Básicos da Análise de Estruturas. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

8. PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de Madeira. 6ª Edição. Livros Técnicos e Científicos. Editora Ltda. 2003
9. PFEIL, W. Concreto Protendido Volumes 1,2 e 3. Livros Técnicos e Científicos, Editora S.A, 1984.
10. PFEIL, W. Pontes em Concreto Armado. Livros Técnicos e Científicos, Editora S. A Rio de Janeiro, 2 volumes, 1983
11. SUSSEKIND, J. C. Curso de Análise Estrutural: Vol I - Vol II - Vol III. Editora Globo. São Paulo. 1991.
12. PARSEKIAN, G.A.; HAMID, A.A.; DRYSDALE, R.G. Comportamento e dimensionamento de alvenaria estrutural. Editora UFSCAR. São Carlos, 2012.

### COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Leovegildo Douglas Pereira de Sousa	UFCG	Presidente
Prof. M.Sc. Eric Mateus Fernandes Bezerra	UFCG	Titular
Prof. M.Sc. Eduardo Morais de Medeiros	UFCG	Titular
Prof. M.Sc. Rodrigo Mendes Patrício Chagas	UFCG	Suplente